



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 02/06/05

Assessoria de Planalto

Assessoria de Planalto
Recebido em 6/6/05 às 15h30
§ 23.243-2
Assinatura

INDICAÇÃO Nº IND 3551/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02, 06, 05.

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB

Flaviano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planalto a implantação de iluminação pública nas quadras “2-A” e “4-A” do setor Habitacional do

Arapoanga, na cidade de Planaltina/DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública nas quadras “2-A” e “4-A” do setor Habitacional do Arapoanga, na cidade de Planaltina/DF - RA VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3551/2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB a implantação de iluminação pública nas quadras “2-A” e “4-A” do setor Habitacional do Arapoanga, na cidade de Planaltina/DF - RA VI.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação em suas vias públicas, favorecendo inclusive as ações de meliantes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

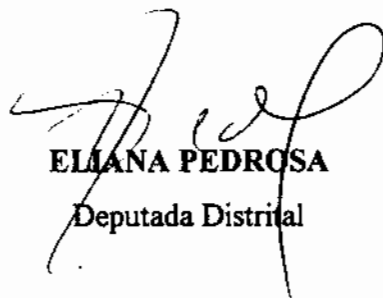
“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	Nº 3551 / 2005
Fls. N.º	02 BIA